CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035590
PROC. CMI 5371/2025
31/10/2025 09:34
IND 0320/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para implantar a realidade virtual em exames de imagem no nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **estudo de viabilidade para implantar a realidade virtual em exames de imagem no nosso município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a realidade virtual se destina a distrair e acalmar os pacientes que consideram certos exames de imagem, como os exames de ressonância magnética (RM), um desafio, incluindo crianças e outros indivíduos vulneráveis.

Para muitas pessoas, a realização de exames de imagem pode elevar os níveis de estresse e de ansiedade.

Segundo estudos clínicos, foram recentemente anunciados, que foi possível notar que a intervenção com VR não só é uma opção viável para reduzir a ansiedade, mas também que os pacientes relataram altos níveis de satisfação: 90% dos participantes consideraram que a intervenção de realidade virtual valeu a pena.

Durante o exame, o paciente usaria um dispositivo de Realidade Virtual (RV) especializado que possibilita interagir com o sistema simplesmente movendo os olhos, permitindo que joguem ou selecionem várias opções,

incluindo assistir a vídeos ou interagir com um cuidador ou acompanhante por meio de um link de vídeo.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2025.



DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador